

seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do CIRE;

Cessam as atribuições da administradora da insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência;

Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra a devedora, no caso, sem qualquer restrição;

Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos;

A liquidação da devedora prosseguirá, nos termos do regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e liquidação de entidades comerciais.

18 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro*. 3000216004

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 174/06.7TYVNG.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Mafra, Domingos & Queirós, L.ª

Credora — J. Marques & C.ª, L.ª, e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 8 de Maio de 2006, às 9 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Mafra, Domingos & Queirós, L.ª, número de identificação fiscal 500584745, com endereço na Largo dos Lóios, 10, Porto, 4050-338 Porto, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Sebastião Campos Cruz, com endereço na Rua do Dr. Serafim Lima, 245, 1.º, S/6, 4785 Trofa.

São administradores da devedora, José Ferreira Martins Mafra, com endereço na Rua da Fonte da Moura, 805, 4100-000 Porto, e Domingos Pontes Ferreira, com endereço na Rua de São Dinis, 590, 3.º, direito, 4200-000 Porto, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

14 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Loureiro*. — A Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho*. 3000216085

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 536/04.4TYVNG.

Falência (apresentação).

Falida — Drexel — Importação e Exportação, L.ª

Presidente da comissão de credores — Mediterrânica — Azeites e Óleos Alimentares, L.ª, e outro(s).

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que, por sentença de 14 de Agosto de 2006, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da falida Drexel — Importação e Exportação, L.ª, número de identificação fiscal 503048186, com domicílio na Rua do Crasto, 84, 1.º, Nevogilde, 0000-000 Porto, tendo sido fixado em 30 dias contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial Domingos Lopes de Miranda, número de identificação fiscal 193126087, com endereço na Rua de São Tiago, 765-B, Candoso São Tiago, 4835-247 Guimarães.

23 de Agosto de 2006. — A Juíza de Direito, de turno, *Isabel Faustino*. — A Oficial de Justiça, *Susana Cruz*. 3000216124

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 27 de Julho do corrente ano, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, celebrado em 3 de Outubro de 2005, com Eduardo Luís Coutinho Mendes, para exercer funções de técnico de informática-adjunto.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca*. 3000216079

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 7 de Agosto do corrente ano, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, celebrado em 14 de Setembro de 2004, com Cláudia Manuela Alves de Oliveira, para exercer funções de auxiliar de acção educativa.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca*. 3000216077

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 7 de Agosto do corrente ano, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, celebrados em 12 de Setembro de 2005, com Maria da Conceição Pereira Mendes, Maria de Fátima de Oliveira Pinheiro Loja e Vera Lúcia Soares Marques, para exercerem funções de auxiliares de acção educativa.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca*. 3000216078

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 25 de Agosto de 2006, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovo, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, os contratos a termo resolutivo certo, por mais um ano, com Armando Rui Fernandes Dias Pereira e Rogério Pereira Castanheira Martinho.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*. 1000305853

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do

artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal, da área de relações públicas, nomeei, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, técnico superior principal, da área de relações públicas, Ana Maria Antunes Vaz, escalão 1, índice 510, da Tabela dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.
1000305854

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso

Discussão pública — alvará n.º 01/2003

Alteração à operação de loteamento em Sobreira — Caires

José Lopes Gonçalves Barbosa, presidente do município de Amares, torna público, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra aberto a partir do 8.º dia, a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de alteração de licenciamento da operação de loteamento com alvará n.º 01/2003, requerida pela Sociedade Carlos e Secundino, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 502277581, com sede no lugar do Requeixo, freguesia de Caires, deste concelho, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Durante este período, os interessados poderão consultar a alteração ao projecto de loteamento, bem como informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deste município.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente do município de Amares, podendo, para o efeito, utilizar impresso próprio que pode ser obtido na divisão supra-referida.

Para constar se mandou publicitar este aviso no jornal oficial *Diário da República*, 3.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

24 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Barbosa*.
3000207538

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso

Concurso interno de acesso para provimento de três lugares de cantoneiros de arruamentos principais

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Setembro de 2006, foi nomeado para ocupar o lugar vago de cantoneiro de arruamentos, na sequência de concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 127, de 5 de Julho de 2005, o seguinte candidato:

Manuel Francisco Silva Rosado.

O nomeado deverá proceder à aceitação do referido lugar no prazo máximo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ángelo João Guarda Verdades de Sá*.
1000305856

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso

Considerando que em 17 de Junho de 2006 terminou a comissão de serviço do especialista de informática do grau 2 — nível 1, do quadro

de pessoal desta Câmara Municipal, António Carlos Alves Gonçalves, à data chefe da Divisão de Informática e Sistemas, com nomeação de 1 de Julho de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, é o mesmo provido como especialista de informática do grau 3 — nível 1, escalão 1, índice 720, com a produção de efeitos desde 1 de Fevereiro de 2005.

8 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.
3000216082

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso

Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 7 de Agosto de 2006, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado, após consulta ao interessado, o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com o técnico superior de 2.ª classe — engenharia civil, Tomás Rodrigo de Paiva Freitas Salgueiro de Carvalho.

A renovação inicia-se em 16 de Agosto de 2006 e é pelo prazo de um ano.

22 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Esteves*.
1000305868

Aviso

Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 7 de Agosto de 2006, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado, após consulta ao interessado, o contrato a termo resolutivo certo, celebrado com a assistente administrativa, Mariete Colaço Ramos.

A renovação inicia-se em 1 de Setembro de 2006 e é pelo período de um ano.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Esteves*.
1000305867

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 96/2006/DAGRH/DGFRH

Torna-se público que, por despacho proferido no passado dia 27 de Junho, pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, foi autorizada a requisição para esta Câmara Municipal de Francisco José Pires de Sousa, funcionário do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com a categoria de agente único de transportes colectivos, nos termos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Julho do corrente.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

7 de Setembro de 2006. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Bernardes*.
3000216072

Aviso n.º 97/2006/DAGRH/DGFRH

Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/99, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, José Manuel Vieira Fernandes Leitão Diogo, adjunto do gabinete de apoio pessoal do engenheiro Horácio Pina Prata, na altura vereador a tempo inteiro, desde 15 de Novembro de 2005, nos termos do disposto no artigo 73.º, n.ºs 1 e 2, e n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/